

Regulamento Campanha Cartão de Crédito – Mundial

PROMOVIDO POR:

Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.

Rua Galileu Galilei, n.º 2, 8.º piso – Torre Ocidente – Centro Colombo, 1500-392 Lisboa.

Capital Social 45.661.800€ CRC de Lisboa e NIPC 503 016 160.

1. Descrição da ação promocional

O Banco BNP Paribas Personal Finance S.A., detentor da marca comercial Cetelem, promove junto dos clientes detentores de cartões de crédito emitidos e geridos pelo Cetelem, uma campanha promocional que visa premiar os clientes que utilizarem os maiores montantes com o seu cartão de crédito no período designado para a ação, nas formas de utilização abaixo detalhadas.

2. Período da ação promocional

A ação promocional decorrerá entre 15 de maio e 30 de junho de 2018 (inclusive) e apenas os movimentos durante este período serão considerados.

3. Condições de participação

3.1 Quem pode participar

Todos os clientes que possuam um cartão de crédito *cobranded* MasterCard emitido e gerido pelo Cetelem (independentemente da insígnia de abertura do cartão, exceto cartões Sonae e Banco CTT), com opção de reembolso Pagamento Mínimo pré-definida e que adiram à campanha em cetelem.pt-campanha-mundial, até 30 de junho de 2018 (inclusive); e que tenham recebido o convite para aderir à campanha diretamente do sender Cetelem, via email e/ou SMS.

Não poderão participar nesta campanha todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada relacionada com a campanha.

3.2 Utilizações válidas

Serão consideradas todas as utilizações com e sem juros efetuadas com o cartão de crédito, exceto reembolso na opção Fim do Mês:

- Pagamentos em Lojas
- Pagamentos nos Caixas MultiBanco
- Levantamentos de dinheiro a crédito - *cash advance*;
- E transferências de dinheiro a crédito para a conta à ordem do cliente.

Independentemente do tipo de utilização e do respetivo valor, cada movimento com o cartão de crédito será sempre e apenas considerado como uma (1) utilização para os fins da premiação.

3.3 Obrigatoriedade de registo/ adesão à campanha

Só é válida a participação na ação, após identificação e registo na mesma pelo cliente em cetelem.pt-campanha-mundial.

O registo deve ser realizado na página web disponibilizada para o efeito (cetelem.pt-campanha-mundial) e pressupõe a aceitação do presente Regulamento. Para o registo serão solicitados os seguintes dados:

- Nome e apelido*;
- N.º de contribuinte*;
- Email

* Campos de preenchimento obrigatório

3.3.1 Especificidades do registo

O registo deve ser feito uma única vez, ficando o cliente elegível para premiação durante todo o período da campanha.

Para efeitos de registo, nesta ação promocional são considerados os dados listados no ponto 3.3, pelo que se um cliente tiver mais do que um (1) cartão emitido e gerido pelo Cetelem (exceto Sonae e Banco CTT) e cartões com a opção de reembolso Fim do Mês pré-definida, o registo é considerado para todos os cartões.

4. Premiação

A premiação far-se-á num único momento e após o término da ação: apuramento final.

O apuramento dos premiados será realizado através da contabilização do valor do saldo acumulado utilizado no período da ação promocional, referente às utilizações dos cartões registadas na campanha.

No caso de clientes que possuam mais do que um cartão emitido e gerido pelo Cetelem, o total de utilizações e respetivo montante utilizado não é cumulativo. Será selecionado o cartão com maior montante acumulado utilizado no período da ação.

Em caso de empate no valor do saldo total utilizado (principal critério para a seleção), vence o cliente que, com igual montante, tenha atingido primeiro esse valor em transações.

4.2. Premiação – Apuramento final

No final da campanha, serão selecionados 3 participantes, conforme requisitos de premiação descritos no ponto anterior. A divulgação dos 3 vencedores finais será efetuada a 20/07/18.

4.3 Identificação e publicação dos premiados

Os clientes premiados serão informados via Email e SMS e a listagem de premiados será disponibilizada *em cetelem.pt-campanha-mundial*.

5. Prémio a atribuir

Serão atribuídos **3 Cheques Viagem Top Atlântico no valor de 1.000€/cada**, que podem ser utilizados em produtos Top Atlântico de valor igual, superior ou inferior ao valor inscrito no Cheque, mediante as condições infra.

Condições do Cheque Viagem Top Atlântico:

- Pessoal e intransmissível;
- Válido para aquisição de serviços de viagem em qualquer balcão Top Atlântico;
- Inconvertível em dinheiro;
- Para utilização em valores superiores ao inscrito no cheque, implica pagamento da diferença no ato da compra; para valores inferiores, será emitido um cheque viagem Top Atlântico pelo valor remanescente e com a mesma data de validade do cheque inicial;
- Válido pelo período de 1 ano a contar da data de emissão, não renovável;
- É obrigatória a apresentação do documento original para efeitos de utilização;
- Mais informações em topatlantico.pt/programas/cheque-viagem.

5.1 Disponibilização dos prémios

Os prémios serão emitidos pela Top Atlântico e enviados pelo Cetelem por correio registado, no decorrer do mês de agosto, após confirmação do bom pagamento da(s) mensalidade(s).

6. Proteção de Dados

Ao registar-se na campanha com a respetiva validação deste Regulamento, o participante autoriza:

- que o Cetelem efetue o tratamento dos dados conforme condições descritas no presente Regulamento;
- a publicação dos vencedores na página de campanha, identificando o nome completo;
- que a Top Atlântico, subcontratada pelo Cetelem, efetue o tratamento dos dados pessoais para a emissão do(s) Cheque(s) Viagem, estando obrigada ao dever de sigilo e confidencialidade, em conformidade com o previsto na página web topatlantico.pt/info/politica-de-privacidade.

7. Disposições Gerais

A participação neste concurso implica a concordância com a totalidade deste Regulamento.